

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA: AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO:** Processo de Licitação nº. 75/2025 - Pregão Eletrônico nº. 90013/2025. **Código UASG:** 926522. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, novos, zero quilômetro, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”. **Abertura das propostas: 27/11/2025**, às 8h (oito horas), **no site [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/)**. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: [www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 77/2025

CONTRATADA: LAGE E SCARABELI COMÉRCIO DE VEÍCULOS Ltda

O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 700,00 (setecentos reais) apresentado pela empresa corresponde a avaliação dos dois veículos, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 10 de novembro de 2025. Miryan Santos Rezende Nunes. Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1.197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 77/2025, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 29/2025, para contratação da Empresa Lage e Scarabeli Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.749.549/0006-00, cujo objeto é “contratação de empresa para avaliação técnica completa de dois veículos modelo Nissan Sentra SL CVT, placas QWZ-1222 e QXD-1911, com quilometragens de 66.905 km e 51.891 km, a fim de verificar o estado mecânico, elétrico e estrutural, bem como identificar eventuais reparos necessários e estimar o custo dos serviços a serem executados posteriormente”, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento: 18 Sub elemento: 82. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de novembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 267/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

designar os servidores Geraldo Cupertino Gomes (Presidente) - Fernando Miranda de Sousa, Nelson Francisco Vaz, Heitor Severiano Guimarães de Pinho - Aline Venâncio Tavares para comporem a comissão de inventário 2025, com duração prevista de 45 dias corridos, prorrogáveis por mais 15 dias, se necessário, fase esta que envolve montagem da comissão e planejamento das atividades, levantamento in loco, ajustes no sistema informatizado patrimonial, elaboração do relatório de inventário, entrega do relatório e solicitação de baixa dos bens inservíveis.

Câmara Municipal de Ipatinga, 10 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo

Adiel Fernandes de Oliveira

**PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

**VICE-PRESIDENTE**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 269/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 20 de outubro a 1º de novembro de 2025, o servidor **RODRIGO GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 2035-4, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 270/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2025, a servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula nº 939-3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 271/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

II – O Ponto Facultativo não se aplica à Gerência de Compras e Suprimentos, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 99/2024, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

Ipatinga, 10 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0866 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

IV – Em razão da transferência para a data mencionada no caput, o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), será de expediente normal.

Câmara Municipal de Ipatinga, 17 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 272/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 20 de outubro a 24 de outubro de 2025, a servidora **TÂNIA MARIA ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 943-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 17 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 273/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 20 a 01 de novembro de 2025, o servidor **Fernando Miranda de Sousa**, matrícula nº 1166-5 que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 20 de Outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 274/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Ipatinga, 10 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0866 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 20 a 11 de novembro de 2025, o servidor Gustavo Bueno Miranda, matrícula nº 11754 que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 20 de Outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

275

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 275/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 54, III, “a” do Regimento Interno,

**RE S O L V E:**

Revogar a Portaria n.º 236/2025 e nomear os membros efetivos e seus respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme se segue:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Greston Henrique de Souza - <b>VICE-PRESIDENTE</b>	1º: Fernando Ferreira de Castro
Nivaldo Antônio da Silva - <b>PRESIDENTE</b>	2º Elias Moreira Júnior
Adiel Fernandes de Oliveira – <b>RELATOR</b>	3º Michael Simon Carvalho Silva

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
João Francisco Bastos – <b>RELATOR</b>	1º Elias Moreira Júnior
Ednilson Emerique Caldeira - <b>VICE-PRESIDENTE</b>	2º João Paulo Barbosa Portela Dornelas
Adiel Fernandes de Oliveira - <b>PRESIDENTE</b>	3º Maria Aparecida Lima – Cida Lima

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Avelino Ribeiro da Cruz	João Francisco Bastos
Fernando Ferreira de Castro -	Hermínio Bernardo da Silva
João Viane de Carvalho -	Marcelo de Souza Assis

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
João Paulo Barbosa Portela Dornelas – <b>RELATOR</b>	1º João Viane de Carvalho
Ednilson Emerique Caldeira - <b>VICE-PRESIDENTE</b>	2º Daniel Guedes Soares
Wellington Gomes Ramos - <b>PRESIDENTE</b>	3º Matheus Lima Braga

**COMISSÃO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Leonardo Campos da Silva	Wellington Gomes Ramos
João Viane de Carvalho	Ednilson Emerique Caldeira
Matheus Lima Braga	João Paulo Barbosa Portela Dornelas

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO

**CONSUMIDOR**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Marcelo de Souza Assis – <b>RELATOR</b>	1º Leonardo Campos da Silva
Fernando Ferreira de Castro - <b>PRESIDENTE</b>	2º João Francisco Bastos
Hermínio Bernardo da Silva - <b>VICE-PRESIDENTE</b>	3º Avelino Ribeiro da Cruz

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Maria Aparecida Lima – Cida Lima	Fernando Ferreira de Castro
Elias Moreira Júnior -	Adiel Fernandes de Oliveira
João Paulo Barbosa Portela Dornelas –	Ednilson Emerique Caldeira

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Michael Simon Carvalho Silva - <b>VICE-PRESIDENTE</b>	1º Nivaldo Antônio da Silva
João Francisco Bastos – <b>PRESIDENTE</b>	2º Adiel Fernandes de Oliveira
Elias Moreira Júnior - <b>RELATOR</b>	3º Greston Henrique de Souza

Ipatinga, 20 de outubro de 2025.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 276/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 22 a 30 de outubro de 2025, o servidor Eduardo Emanuel Alves da Silva, matrícula nº 19143 que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 21 de Outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 277/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Projeto de Resolução Nº 068/2025

**RESOLVE:**

Designar servidores para atuarem como responsáveis pelo controle e autorização de despesas por pronto pagamento, no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga, nos termos do Projeto de Resolução Nº 068/2025.

Ipatinga, 10 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0866 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Art. 1º Designar a servidora Karina Borges Santos, matrícula 297-6, para atuar como responsável pelo controle e autorização das aquisições de pequeno valor na modalidade de pronto pagamento, conforme as diretrizes, hipóteses e formas estabelecidas no Projeto de Resolução Nº 068/2025.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento legal da servidora designada no Art. 1º, a responsabilidade e as atribuições serão assumidas pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

Art. 3º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 278/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, “s”; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

**CONSIDERANDO** o falecimento do secretário Bruno Santos Almeida

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados para o Município de Ipatinga.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL POR 03 (Três) DIAS na Câmara Municipal de Ipatinga e PONTO FACULTATIVO a contar às 13 horas dia 22 de outubro de 2025 até às 13 horas do dia 23 de outubro de 2025, em razão do falecimento do secretário BRUNO SANTOS ALMEIDA .

Art. 2º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade e aplicação.

Art.3º Determinar regime de plantão/home Office, em escala de revezamento, para cada colaborador/funcionário terceirizado que presta serviços administrativos a esta Casa Legislativa.

Parágrafo Único Os serviços indispensáveis não se aplicam ao disposto nesta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 22 de outubro de 2025.

**WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 279/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

exonerar, nesta data, o(a) servidor(a) **WALLACE DOS ANJOS PRUDENCIO VALENTIN** , matrícula nº 2589-5 , do cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, Lotado(a) no Gabinete do Vereador Elias Moreira Junior de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 280/2025**

Ipatinga, 10 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 0866 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 28/10 a 1º de novembro de 2025, a servidora Livia Quintao Cordeiro Monteiro, matrícula nº 2528-3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 28 de Outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 281/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

I - Designar, nesta data, como Gestor e Fiscais do Contrato 47/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa: **BIG COMPANY COMERCIOE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, os servidores abaixo:

Gestor: Ilton Carlos Carvalho Câmara - Matrícula: 2444-9 Gestor

Suplente: Hélio Claudio Silva - Matrícula: 2605-0 Fiscais: Júlio

César Moraes - Matrícula: 1082-0

Fiscal Suplente: Carla Priscila Moraes Mendes - Matrícula: 944-0

Câmara Municipal de Ipatinga, 30 de outubro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 284/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

**R E S O L V E:**

I - atribuir, a partir de 19 de setembro de 2025, ao servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, matrícula 308-5, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo, Nível V da carreira "C", sob o regime estatutário, Quinquênio "5" (cinco) por tempo de serviço, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 05 de maio de 2020 a 18 de setembro de 2025;

Quinquênio Anterior: 4 (três)  
3 (três)  
2 (dois)

Portaria 136/2020 – 05 de maio de 2020  
Portaria 109/2015 – 05 de maio de 2015  
Portaria 104/2010 – 05 de maio de 2010

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de novembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 285 /2025**

Dispõe sobre a regulamentação da visualização e liberação de imagens do sistema interno de câmeras de segurança da Câmara Municipal de Ipatinga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a proteção da imagem, da privacidade e da segurança de servidores, parlamentares, visitantes e demais pessoas que circulam nas dependências da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer regras claras quanto ao acesso e utilização das imagens captadas pelo sistema interno de câmeras de segurança desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A visualização e liberação de imagens captadas pelo sistema interno de câmeras de segurança da Câmara Municipal de Ipatinga somente poderá ocorrer mediante requerimento formal, devidamente protocolizado junto à Secretária Geral.

**Art. 2º** O requerimento deverá conter a identificação completa do solicitante, a finalidade da solicitação e, quando cabível, a indicação do período e local a que se referem as imagens pretendidas.

**Art. 3º** Compete exclusivamente à Presidência da Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de visualização ou liberação das imagens, podendo indeferi-los ou autorizá-los, total ou parcialmente, mediante decisão fundamentada.

**Art. 4º** Uma vez autorizada a liberação pela Presidência, caberá tanto a Diretoria de Serviços Gerais, quanto a Coordenadoria de Serviços Gerais proceder com a entrega das imagens ao solicitante.

**Art. 5º** A visualização ou liberação das imagens, quando autorizada, observará estritamente a finalidade indicada no requerimento, sendo vedada sua utilização para outros fins, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal do solicitante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 05 de novembro de 2025.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 286/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008 e o Parecer AT 103/2025;

**R E S O L V E:**

I - atribuir, em 27 de abril, Grau "G" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **NÚCIA KARDINALE SILVA NEVES**, matrícula 1161-4, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 28 de abril de 2023 a 26 de abril de 2025;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de abril de 2025;

III – Tornar sem efeito a Portaria 253/2025.

*Grau anterior: Portaria 231/2023 – Grau F*

Câmara Municipal de Ipatinga, 06 de novembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA Nº 287/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 10 de novembro a 29 de novembro de 2025, o servidor **JULIO CÉSAR MORAIS**, matrícula nº 1082-0, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 07 de novembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

João Francisco Bastos  
**2º SECRETÁRIO**

---

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais